



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º190/04, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1079, de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 117.100,00 (Cento e dezessete mil e cem reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.01 - 04.122.04.2.022 - 3.3.90.30.00 - 19 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.01 - 04.122.04.2.022 - 3.3.90.39.00 - 22 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.10.00 - 45 Outros Benefícios de Natureza Social - PASEP	R\$ 50.000,00
02.06 - 16.482.09.1.012 - 4.4.90.51.14 - 92 Construção de Casas Populares	R\$ 15.000,00
02.08 - 04.122.04.2.012 - 3.3.90.36.00 - 127 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.1.90.16.00 - 164 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.90.36.00 - 239 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 117.100,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da mesma Lei, com anulação parcial da dotação orçamentaria seguinte:

REDUÇÃO:

02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.1.90.11.00 - 34 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.1.90.16.00 - 36 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.39.00 - 40 ✓ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.06 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.11.00 - 70 ✓ Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 27.000,00
02.06 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.13.00 - 71 ✓ Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
02.06 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.16.00 - 72 ✓ Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.3.90.39.00 - 116 ✓ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 47.100,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.1.90.13.00 - 163 ✓ Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.50.43.00 - 235 ✓ Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 117.100,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de outubro de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 28, 10, 04
NO JORNAL LOCAL Imp. Caruaró
Ed. 580

190/04

Caraguatatuba, 26 de outubro de 2004.

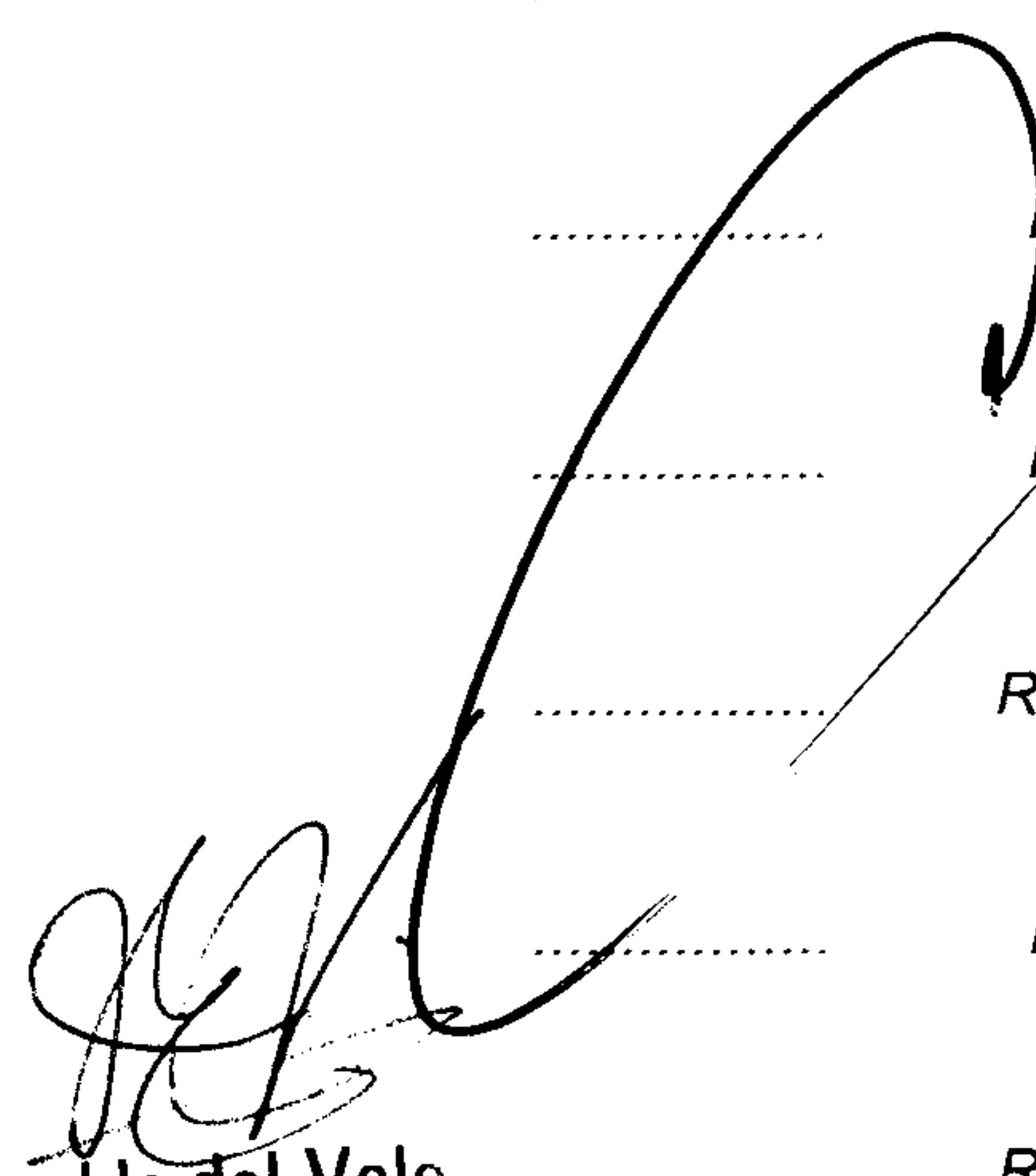
Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01 - 04.122.04.2.022 - 3.3.90.30.00 - 19	-	R\$ 5.000,00
Material de Consumo	
02.01 - 04.122.04.2.022 - 3.3.90.39.00 - 22		R\$ 22.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.10.00 - 45		R\$ 50.000,00
Outros Benefícios de Natureza Social - PASEP	
02.06 - 16.482.09.1.012 - 4.4.90.51.14 - 92		R\$ 15.000,00
Construção de Casas Populares	
02.08 - 04.122.04.2.012 - 3.3.90.36.00 - 127		R\$ 100,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.1.90.16.00 - 164		R\$ 5.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.90.36.00 - 239		R\$ 20.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
TOTAL	R\$ 117.100,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.1.90.11.00 - 34		R\$ 13.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.1.90.16.00 - 36		R\$ 1.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.39.00 - 40		R\$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.06 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.11.00 - 70		R\$ 27.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
02.06 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.13.00 - 71		R\$ 3.000,00
Obrigações Patronais	
02.06 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.16.00 - 72		R\$ 1.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.3.90.39.00 - 116		R\$ 47.100,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.1.90.13.00 - 163		R\$ 5.000,00
Obrigações Patronais	
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.50.43.00 - 235		R\$ 15.000,00
Subvenções Sociais	
TOTAL	R\$ 117.100,00


 José Edvaldo del Vale
 Ordenador de Despesas
 Matr. 6443